



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 178

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 178

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL N.º 2.833, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Autoria: Vereador BRUNO LOZZI

“Institui a Semana Municipal de Sensibilização e Enfrentamento ao Tabagismo no município de Santo Anastácio e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Santo Anastácio, a “Semana Municipal de Sensibilização e Enfrentamento ao Tabagismo”, a ser realizada anualmente, preferencialmente na semana do dia 31 de maio, data criada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para comemorar o Dia Mundial sem Tabaco.

Parágrafo Único – Os principais objetivos das atividades são informar e sensibilizar a população sobre os riscos que o tabagismo e seus derivados afins trazem à saúde.

Art. 2º - O Poder Executivo estará autorizado a promover eventos, ações, palestras e atividades educativas, por meio de ações integradas entre as Secretarias competentes, órgãos públicos e/ou em conjunto com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º - O cronograma de atividades que contemple o artigo anterior deverá ser elaborado e divulgado publicamente pelo Poder Executivo em jornais locais, site da Prefeitura Municipal e nas redes sociais.

Art. 4º - Esta lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº. 376, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR, a partir de 06 de julho de 2021, o Sr. YAN BRENDON SANTOS LIMA, portador do documento de identidade RG nº 54.236.444-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo – Setor de Tecnologia da Informação, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 178

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 377, DE 05 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar a servidora pública municipal Giovana Aglio de Oliveira Granja, Assistente Social, para responder pela Coordenadoria do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias 12 e/ou 13 de julho de 2021, no período das 08h30min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR/ EDUCADOR e 01 (uma) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta municipalidade, conforme prevê o item 12.8 – Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será

considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Beatriz Helena Santos Silva	Auxiliar de Cuidador/Educador	15º
Caique de Lima Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	14º

Santo Anastácio, 06 de julho de 2021

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal